CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 055/19
Rec. 08.04.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que determine à Guarda Municipal que execute uma força tarefa a fim de monitorar os ciclistas que transitam na Avenida Osvaldo Aranha, para que utilizem a ciclovia e não a rua, fazendo um trabalho de educação e respeito no trânsito. Indica, ainda, a melhoria da sinalização visual na pista quanto à preferência dos ciclistas para ingresso e saída da ciclovia.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeros são os ciclistas que não utilizam a pista da ciclovia e desrespeitam as regras de trânsito seguro. É necessária uma conscientização dos ciclistas sobre seus direitos e obrigação no trânsito. A Guarda Municipal monitorando durante um tempo pode contribuir para a conscientização de respeito no trânsito, tanto para pedestres, ciclistas quanto motoristas veiculares.

É essencial a manutenção de boa sinalização na pista da avenida para o motorista não esquecer da preferência dos ciclistas nesses trechos. Atualmente a entrada e saída para a ciclovia está bem desgastada.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net